

ANEXO II – PROPOSTA

João Francisco Camarão Gameiro, NIF nº 242008992 Engenheiro da Energia e do Ambiente, residente na Rua Fernando Pessoa n.º 5 1.º J, 3100-575 Pombal depois de ter tomado conhecimento do procedimento prestação de serviços de Engenheiro da Energia e do Ambiente, em regime de avença –Divisão de Águas Saneamento e Ambiente, Proc. nº 085/AJD/SA/17, obriga-se à prestação do serviço, pelo preço mensal de € 1.100,00 (mil e cem euros), e valor global de € 13.200,00 (Treze mil e duzentos euros), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Sobre aqueles preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

O prazo da prestação é de 365 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

5 de janeiro de 2018
